

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 067-29/06/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Solicitação do HOESP-Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - CNES 4056752 CNPJ 06.958.776/0001-03, no município de Toledo para habilitação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 1.747.328,00/ano (Um milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais) e R\$ 145.601,66/mês (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e um mil e sessenta e seis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II do HOESP-Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - CNES 4056752 CNPJ 06.958.776/0001-03, no município de Toledo, sendo que, os recursos financeiros para esta será de R\$ 1.747.328,00/ano (Um milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais) e R\$ 145.601,66/mês (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e um mil e sessenta e seis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual